



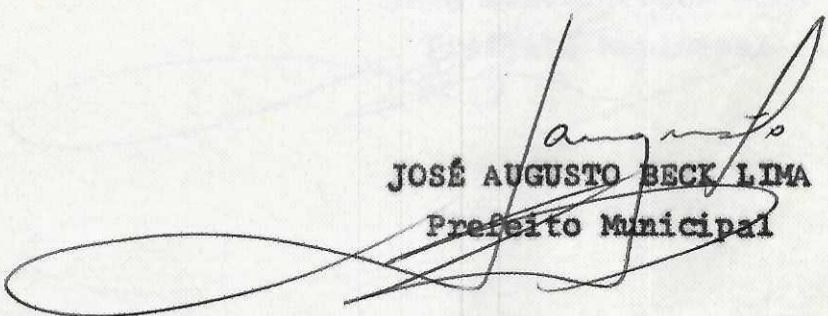
Município de Laranjeiras do Sul

*Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito*

PORTARIA Nº 024/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE SUSPENDER A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a servidora CIRENE RIBEIRO DE LIMA, RG nº 542.176 AM, através da Portaria nº 170/95, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 1º de Fevereiro de 1996.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Fevereiro de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal